



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220784.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056.2022 – SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ Nº. 36.062.723/0001-62**, com sede Rua Santos Dumont, 156, Centro, São Gonçalo do Amarante – CE, CEP 62.670-000, neste ato através da **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA (UNIDADE GESTORA)**, neste ato representado pelo(a) **Sr. KARLOS EMANUEL SOARES CUNHA**, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056.2022 – SRP**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante no anexo II desta ata registro de preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente ata de registro de preços tem origem no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056.2022 – SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº. 2.154/13 alterado pelo o Decreto Nº. 3.691/18.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente ata o para **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS, ENVOLVENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVAS PARA ME/EPP)**, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056.2022 – SRP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados no anexo II desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA (UNIDADE GESTORA)** do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas prestadoras do serviço e representante legal, encontram-se elencados no anexo II e anexo III da presente ata de registro de preços, em ordem de classificação das propostas de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os serviços licitados deverão ser executados no prazo máximo de **05 (CINCO) dias**, a contar da expedição da ordem de serviços, conforme indicado pela **UNIDADE GESTORA** do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

JARIS DA SILVA Digitaly signed by JARIS
DA SILVA
RODRIGUES:855 RODRIGUES:85547689300
47689300 Date: 2022.11.04 17:20:30
-0100



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de ordem de serviços, emitida pela UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, contendo: o número da ata de registro de preços, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações do PRESTADOR DO SERVIÇO, o endereço e a data de execução.

7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta ata de registro de preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este Instrumento não obriga o Município de São Gonçalo do Amarante – CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A ordem de serviços será encaminhada ao prestador do serviço que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o prestador do serviço com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a ordem de serviços ou contrato, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais prestadores de serviços classificados na licitação, respeitadas as condições da execução, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1. O pagamento será realizado ao prestador do serviço, quando regularmente solicitados a execução pelo Município de São Gonçalo do Amarante – CE, na proporção da execução dos serviços solicitados, segundo as autorizações de execução/ordens de serviços expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões de regularidade trabalhista, federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

8.2. Por ocasião da execução dos serviços o PRESTADOR deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome da UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto a UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

8.3. O Município de São Gonçalo do Amarante – CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo prestador do serviço, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao prestador do serviço, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada ordem de serviços, o PRESTADOR DO SERVIÇO deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “on-line” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal e trabalhista.



8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública e/ou à justiça trabalhista, o prestador do serviço será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de São Gonçalo do Amarante – CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o prestador do serviço das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da execução.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de serviço, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº.8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta de preços e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de São Gonçalo do Amarante – CE solicitará ao prestador do serviço, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de São Gonçalo do Amarante – CE convocará as demais empresas com preços registrados para o item/lote, se for o caso, ou ainda os prestadores dos serviços classificados, respeitado as condições de execução, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Compras do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DO SERVIÇO

9.1. São obrigações do prestador do serviço:

a) Executar os serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pela UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem a execução, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução;

c) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Indicar preposto, aceito pela UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do PRESTADOR DO SERVIÇO deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) Executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços da UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE;
- g) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- h) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto;
- i) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços;
- j) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) Comunicar imediatamente ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) Possibilitar à UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE efetuar vistorias nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os serviços recusados pela UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços;
- o) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a execução objeto desta ata de registro de preços;
- p) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos serviços/produtos até o (s) local (is) de execução;
- q) Manter, durante a vigência desta ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

9.2. São responsabilidades do prestador de serviços ainda:

- a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de São Gonçalo do Amarante – CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do serviço, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao prestador do serviço, o valor correspondente.



9.2.1. O prestador do serviço detentor do registro autoriza o Município de São Gonçalo do Amarante-CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de São Gonçalo do Amarante – CE não eximirá o prestador do serviço das responsabilidades previstas nesta ata de registro de preços.

9.3. Todo serviço deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitida, em hipótese alguma, a execução do serviço em desconformidade com o que for solicitado.

9.4. A falta de quaisquer serviços cujo execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do serviço do objeto e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O Município de São Gonçalo do Amarante – CE obriga-se a:

- a) Indicar o local e horários em que deverão ser executados os serviços;
- b) Permitir ao pessoal do PRESTADOR DO SERVIÇO acesso ao local da execução desde que observadas as normas de segurança;
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata de registro de preços;
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Nº. 8.666/93 e as disposições do Decreto Municipal Nº. 2.154/13 alterado pelo o Decreto Nº. 3.691/18.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar ao órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução do fornecimento decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

12.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

12.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

13.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

13.1.1. Pelo Município de São Gonçalo do Amarante – CE:

- a) Quando o prestador do serviço descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o prestador do serviço não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelas Secretarias Municipais, sem justificativa aceitável;
- d) Quando o prestador do serviço não assinar a ordem de serviço no prazo estabelecido;
- e) Quando o prestador do serviço não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) Quando o prestador do serviço der causa a rescisão administrativa nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;
- g) Em qualquer hipótese de inexecução da execução total ou parcial da ordem de serviço decorrente desta ata de registro de preços.

13.1.2. Pelo PRESTADOR DO SERVIÇO:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

13.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador do serviço será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.

13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador do serviço, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de São Gonçalo do Amarante – CE ou em jornal de grande circulação estadual, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.5. A solicitação do prestador do serviço para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de São Gonçalo do Amarante – CE, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

13.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de serviço já emitida.

13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do prestador do serviço, relativas a execução do item/lote.

13.7. Caso o Município de São Gonçalo do Amarante – CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador do serviço cumpra integralmente a condição contratual infringida.

13.8. CADASTRO RESERVA

13.8.1. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- a) será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
- b) o preço registrado com indicação dos fornecedores/prestadores dos serviços será divulgado na imprensa oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>



c) a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

13.8.2. O registro a que se refere o item **13.8.1** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20 da Lei Municipal 2.154/13 alterado pelo o Decreto Nº. 3.691/18.

13.8.3. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

13.8.4. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem **b)** do item **13.8.3**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES

14.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de São Gonçalo do Amarante – CE e será descredenciado no Cadastro do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta de preços:

I – Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II – Não entregar a documentação exigida no edital;

III – Apresentar documentação falsa;

IV – Causar o atraso na execução do objeto;

V – Não mantiver a proposta;

VI – Falhar na execução do contrato;

VII – Fraudar a execução do contrato;

VIII – Comportar-se de modo inidôneo;

IX – Declarar informações falsas; e

X – Cometer fraude fiscal.

14.2. Ao licitante infrator poderão ser aplicadas ainda, as seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;

b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Não manter a proposta de preços ou lance;

d) Fraudar na execução do contrato;

e) Comportar-se de modo inidôneo.

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço requisitado.

14.3. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso.



14.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

14.4.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

14.4.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

14.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de São Gonçalo do Amarante – CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de São Gonçalo do Amarante – CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.5.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruídos, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ILÍCITOS PENAIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor da UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, à época da expedição das competentes ordens de serviços/autorizações de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de registro de preços.

17.1.2. Integram esta ata de registro de preços os seus anexos, o edital de pregão eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas de preços das empresas classificadas.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

17.2. O Município de São Gonçalo do Amarante – CE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do prestador do serviço com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços ou restringir a regularização e o uso dos serviços pelo Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

JARIS DA SILVA
RODRIGUES:855
47689300

Digitally signed by JARIS DA SILVA
RODRIGUES:85547689300
DN: c=BR, o=CE, ou=SAO GONCALO DO AMARANTE, ou=COMISSAO MUNICIPAL DE LICITACAO, email=JARIS.RODRIGUES@PMSGA.COM.BR, cn=JARIS DA SILVA



17.4. O PRESTADOR DO SERVIÇO, na execução do serviço, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da UNIDADE GESTORA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. O foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante – CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste termo, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº.8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE
CNPJ Nº. 36.062.723/0001-62
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
KARLOS EMANUEL SOARES CUNHA
Ordenador de despesas

JARIS DA SILVA Digitally signed by JARIS
DA SILVA
RODRIGUES:85 RODRIGUES:85547689300
547689300 Date: 2022.11.04 17:11:09
-03'00'

R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI MECNPJ Nº.
14.765.475/0001-83
JARIS DA SILVA RODRIGUES
CPF Nº. 855.476.893-00

TESTEMUNHAS

1. CPF Nº. 019.882.383-58
2. CPF Nº. 003.226.453-44



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220784

ANEXO I – UNIDADE GESTORA INTERESSADA



ÓRGÃO GERENCIADOR

1. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Secretário(a): KARLOS EMANUEL SOARES CUNHA

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA- CNPJ Nº. 36.062.723/0001-62

Endereço: Rua Santos Dumont, 156, Centro, São Gonçalo do Amarante – CE, CEP 62.670-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220784

ANEXO II – RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS COM PREÇOS REGISTRADOS

1. RAZÃO SOCIAL: R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME

CNPJ Nº.: 14.765.475/0001-83

Endereço: RUA PADRE MAXIMINIANO PINTO DA ROCHA, 3378-A, RIO NOVO, CEP: 62.850-000, CASCAVEL/CE.

Telefone: 85 99421.2053

E-mail: rrservloc@gmail.com

Representante legal: JARIS DA SILVA RODRIGUES

CPF Nº.: 855.476.893-00

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

JARIS DA SILVA RODRIGUES:85547689300
Digitally signed by JARIS DA SILVA RODRIGUES:85547689300
Date: 2022.11.04 17:33:24 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220784

ANEXO III – REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESA(S) PRESTADORA(S) DO(S) SERVIÇO(S)

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220784, celebrada entre o Município de São Gonçalo do Amarante – CE, através da unidade gestora listada no anexo I desta ata e a(s) empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados por item/lote.

**1. RAZÃO SOCIAL: R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME
CNPJ nº.: 14.765.475/0001-83**

LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA 20%)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ Unit.	R\$ total
01	1 - ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE / Descrição: Contratação de atração de renome regional de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para o axé, forró, mpb ou pop rock, para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, composta de no mínimo 25 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	Serv	03	8.600,00	25.800,00
02	2 - ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE / Descrição: Contratação de atração de renome local de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, pagode, forró, mpb e pop rock. Para realização de shows em praças pública com duração mínima de duas horas, composta de no mínimo 6 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação. Visando incentivar os artistas locais.	Serv	04	5.800,00	23.200,00
03	3 - ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE / Descrição: Contratação de atração de renome local de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, pagode, forró, mpb e pop rock. Para realização de shows em praças pública com duração mínima de duas horas, composta de 1 à 5 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação. Visando incentivar os artistas locais.	Serv	06	3.000,00	18.000,00
04	4 - ATRAÇÃO DJ LOCAL / Descrição: Contratação de Atração DJ, e equipe, composta de no mínimo 03 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, para apresentação de shows com aproximadamente 02:00hrs (duas horas) de duração: No início e Intervalo das apresentações das bandas principais.	Serv	02	800,00	1.600,00
05	5 - ATRAÇÃO DJ REGIONAL / Descrição: Contratação de Atração DJ, e equipe, composta de no mínimo 05 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, para apresentação de shows com aproximadamente 02:00hrs (duas horas) de duração: No início e Intervalo das apresentações das bandas principais.	Serv	02	1.300,00	2.600,00
06	6 - GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME LOCAL TIPO 1 / Descrição: Grupo artístico de renome local de médio porte das diversas linguagens (teatro, dança, circo, cultura popular e humorista) composto de no mínimo 10 componentes.	Serv	03	1.600,00	4.800,00
07	7 - GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL / Descrição: Grupo artístico de renome regional de pequeno porte das diversas linguagens (teatro, dança, circo, cultura popular e humorista) composto de no mínimo 10 componentes.	Serv	03	2.000,00	6.000,00
08	8 - HUMORISTA DE RENOME REGIONAL / Descrição: Comediante, imitador, pladista, stand up de renome regional, com no mínimo 1 hora de duração.	Serv	02	650,00	1.300,00
09	9 - HUMORISTA DE RENOME LOCAL / Descrição: Comediante, imitador, pladista, stand up de renome local, com no mínimo 1 hora de duração.	Serv	02	650,00	1.300,00
10	10 - PALESTRANTE / Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços com contratação de Profissional com experiência em eventos de capacitação motivacional para RH, bem como conhecimento em gestão e áreas específicas do evento solicitado, sujeito à aprovação, o currículo do palestrante deve passar por análise e aprovação da secretaria gestora antes de ser contratado.	Serv	02	500,00	1.000,00
11	64 - COMUNICADOR LOCAL / Descrição: Contratação de 01 (um) comunicador de eventos local para apresentação dos eventos (durante suas realizações).	Serv	02	500,00	1.000,00
12	65 - COMUNICADOR INTERPRETE DE LIBRAS / Descrição: Contratação de 01 (um) Interprete de libras para realizar a tradução simultânea do evento (durante suas realizações).	Serv	05	480,00	2.400,00
13	68 - MESTRE DE CERIMÔNIA TIPO 1 / Descrição: Contratação de mestre de cerimônia com experiência em eventos de grande porte (acima de 5.000 pessoas). Profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial.	Serv	01	500,00	500,00
VALOR TOTAL				R\$ 89.500,00	

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



LOTE 04 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA 20%)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ Unit.	R\$ total
01	11 - BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA / Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, com higienização inclusa.	DIARIA	20	198,45	3.969,00
02	12 - BANHEIROS QUÍMICOS TIPO LUXO / Descrição: Locação de banheiro químico tipo luxo, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com higienização inclusa.	DIARIA	100	153,31	15.331,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.300,00

LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA 20%)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ Unit.	R\$ total
01	13 - BUFFET PARA CAMARIM DE ARTISTA REGIONAL / Descrição: Serviço de Buffet para camarim de médio porte, (mesa, toalhas de mesa, talher, jantar, frutas, mesa de frios, refrigerante, energéticos, salgados e sucos), para atendimento de artistas regionais. Deve atender a riders técnico enviando pelo artista. Manter no local 01 (um) funcionário identificado. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA	Serv	03	4.149,00	12.447,00
02	14 - BUFFET PARA CAMARIM DE ARTISTA NACIONAL / Descrição: Serviço de Buffet para camarim principal, de grande porte, (mesa, toalhas de mesa, talher, jantar, frutas, mesa de frios, refrigerante, energéticos, salgados, torta doce e sucos), para atendimento de artistas nacionais. Deve atender a riders técnico enviando pelo artista. Manter no local 01 (um) funcionário identificado.	Serv	03	5.684,00	17.052,00
VALOR TOTAL					R\$ 29.499,00

LOTE 08 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA 80%)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ Unit.	R\$ total
01	19 - ÁREA DE SERVIÇO (BACKSTAGE) / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de 02 (duas) áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 4 de largura por 8 de profundidade cada, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetros de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20mm de espessura forrado em carote preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantoneiras polietileno do chão até a altura de 2m.	DIARIA	04	300,00	1.200,00
02	20 - PALCO DE MÉDIO PORTE / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss com 12 de largura e 10 de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçada, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 12 metros de largura x 10 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 3 de largura por 3 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza ou manta de linólio. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantoneiras de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular ou igual ao palco duas águas e fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros.	DIARIA	22	5.500,00	121.000,00
03	21 - PALCO GRANDE PORTE – TIPO 1 / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss com 14 de largura e 10 de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçada, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 16 metros de largura x 13 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 4 de largura por 4 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e	DIARIA	08	8.000,00	64.000,00

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

JARIS DA SILVA
RODRIGUES.8554
7689300
Digitally signed by JARIS DA SILVA
RODRIGUES.85547689300
Date: 2022.11.04 17:34:25
+03'00'



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



	degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular ou igual ao palco duas águas, incluindo todo fechamento de palco e fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros.				
04	22 - PALCO GRANDE PORTE -TIPO 2 / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss com 16 de largura e 12 de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçada, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0,35 metros, 16 metros de largura x 13 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 4 de largura por 4 de profundidade, parapeto tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular ou igual ao palco duas águas, incluindo todo fechamento de palco e fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros	DIARIA	08	5.000,00	40.000,00
05	23 - PALCO DE PEQUENO PORTE / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco nas dimensões de 08 metros de frente x 07 metros de profundidade, com orelha e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.) com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm com carpete na cor cinza ou manta de linório, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso, incluindo todo fechamento de palco e fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros.	DIARIA	22	2.542,00	55.924,00
06	24 - PALCO GEOESPACE DE GRANDE PORTE / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco com cobertura modelo Geospace alongado, composto de arcos modulados treliçados de alumínio estrutural liga 6351-T6 e solda liga 5356, formato semicircular, vão da lona reta central de 4,30 m, kep em avance com 5,30 metros, pé direito central com 12,45 metros e vão livre de 19 metros de largura na boca de cena por 18 metros de profundidade com arcos duplos entre traseira geodésica e parte reta, incluindo todo fechamento de palco. A parte posterior da cobertura forma uma semi cúpula de forma geodésica igualmente formada por seguimentos de arcos circulares arranjados segundo ângulo de 36 graus. Cobertura confeccionada em lona de tecido de poliéster revestido com PVC, extingüível, antifungo, proteção UV e Black out, montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçada, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0,35 metros, 22 metros de largura e 20 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 6 m de largura por 5 de profundidade, parapeto tubular a 1,10 metros do piso com 3, linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metros do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular (igual à do palco), Torres fly. Sendo 2 torres fly medindo 3,20 de frente 2,00 de fundo e 11 metros de altura, feita com material em tubo de aço com treliçamento e pau de carga para 2 tem e fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros.	DIARIA	02	8.450,00	16.900,00
07	25 - PASSARELA / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de de passarela com até 10 metros de comprimento por 1,10 metros de largura e testeira de 5 metros de comprimento por 1,10 metros de largura com 2 metros de altura, ajustável.	DIARIA	08	300,00	2.400,00
08	26 - HOUSE MIX / Descrição: House mix com serviço de montagem e desmontagem, medindo 4,40 metros de frente por 3,50 de profundidade com 2 pisos e grades de proteção lateral	DIARIA	08	898,00	7.184,00

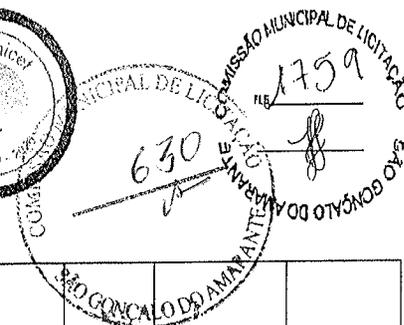
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

JARIS DA SILVA
RODRIGUES:85
547689300
Digitally signed by JARIS DA SILVA
RODRIGUES:8547689300
Date: 2022.11.04 17:34:56
03'00

09	27 - HOUSE MIX DUPLA / Descrição: locação com montagem e desmontagem de estrutura p30, leve, alta resistência e madeira, tamanho mínimo 5,00 m x 5,00m, cobertura em lona, cor branca, tipo night e day, antichamas, com piso duplo em madeira, com altura mínima do segundo piso 2,50m, escada, barras e grades protetoras nas laterais dos dois pisos, com 02 bancadas 4,00m, cada, para mesa de controle de som, iluminação e equipamentos, 02 pontos de energia e iluminação, toda estrutura devidamente aterrada, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART emitida por profissionais competentes.	DIARIA	08	800,00	6.400,00
10	28 - CAMAROTE TIPO 1- MODULO / Serviço de locação com montagem e desmontagem de estrutura em alumínio, em P30 e P50, tipo camarote, com 01 piso de altura e carpetado, cobertura em lona tipo night day, antichamas, tamanho 5,0 metros x 5,0 metros, com escada de acesso de 1,0 metro de largura com corrimão, fechamento 25 m ² com porta de acesso, com capacidade mínima para 70 (setenta) pessoas; acoplável a outro modulo. Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Toda documentação e sinalizações de segurança fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, salidas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes; Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.	DIARIA	06	700,00	4.200,00
11	29 - CAMAROTE LOUNGE / Serviço de locação com montagem e desmontagem de estrutura em alumínio, em P30 e P50, tipo camarote, com 01 piso de altura do solo, com dois níveis de altura com diferença de 20 cm, todo carpetado, cobertura em lona tipo night day, antichamas, tamanho 20,0 metros x 10,0 metros, com escada de acesso de 5,0 metros de largura com 03 corrimãos, fechamento 100 m ² com porta de acesso, com capacidade mínima para 600 (seiscentas) pessoas; acoplável a outro modulo. Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Toda documentação e sinalizações de segurança fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, salidas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes; Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.	DIARIA	02	1.835,00	3.670,00
12	30 - TORRE DE DELAY - ESTRUTURA / Locação com montagem e desmontagem de 02 (duas) estruturas em alumínio leve de alta resistência, P30 ou P50, em formato de trave/torre, para sustentação de equipamento de sonorização, iluminação e telão, em altura e distância tecnicamente compatível com o palco, mãos-francesas, módulos de conexão, prolongadores, adaptadores de redução, dobradiças, abraçadeiras, bases e demais componentes fabricados com o mesmo alumínio estrutural. Sistema de içamento por sleeve blocks e talhas. Fixação com base de mesmo alumínio estrutural e ancoragem por pinos e cabos para estabilização.	DIARIA	04	200,00	800,00
13	31 - PRATICAVEL PANTOGRÁFICO COM RODAS 2M X 1M / Descrição: Serviço de locação com montagem e desmontagem de Estrutura em alumínio, com altura regulável, com capacidade de carga de 730kg/m ² . Madeira Naval 20mm condicionada para suportar umidade e calor. Perfil tubular retangular, parede de 1.20mm. Material: Aço Carbono com acabamento em zinco (galvanizado) e que atenda ao Rider técnico. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL	DIARIA	160	70,00	11.200,00
14	32 - TORRE DE MONITORAMENTO / Descrição: Serviço com montagem e desmontagem de torre medindo 2,0 x 2,0 metros com altura mínima de 1 metro em relação ao solo, com piso antiderrapante modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multinível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida auto basculante de aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. Quadro com metalon 60x30 em aço galvanizado. Estrutura tubular medindo 48 mm, auto travante, toda em aço galvanizado. Cobertura medindo 5x5, estilo chapéu de bruxa em lona branca de PVC, anti-chama e anti-mofo. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DIARIA	11	20,00	220,00



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



15	33 - CAMARIM 4M X 4M / Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em ferro e madeira, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ponto de iluminação branca, 02 tomadas de energia, ar condicionado. Cobertura em forma de arco ou chalé, lonas antichamas na cor branca. Montado em estrutura de ferro, madeira/compensado na cor preta ou alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas e painéis de TS melamínica (dupla face) cor branca, estruturados por montantes octogonais. Estrutura devidamente aterrada. Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI)	DIARIA	24	900,00	21.600,00
16	34 - CAMARIM 5M X 5M / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorme 05 x 05 - composto de piso tablado em moldura com carpete tipo fadeal na cor cinza ou preto, paredes com painéis ts dupla face branca de 4mm de espessura, emoldurados com perfis octogonais, cobertura em pergolado de alumínio, anodizado, instalação elétrica com lâmpada de 100 watts e tomadas de 110 v, frigobar, ar condicionado, sofá de 2 ou 3 lugares, mesa de centro, espelho e cabideiro do tipo arara, com banheiro luxo, com extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros .	DIARIA	16	1.000,00	16.000,00
17	35 - CAMARIM 8M X 6M / Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em ferro e madeira, medindo 8,0 m x 6,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ponto de iluminação branca, 02 tomadas de energia, ar condicionado, incluso banheiro químico com acesso interno direto do camarim;	DIARIA	04	1.010,00	4.040,00
18	36 - RAMPA E ESPAÇO EXCLUSIVO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS / Descrição: Serviço de locação com montagem e desmontagem de rampa, com 10 metros de comprimento por 2,5 metros de largura pela altura necessária para acesso ao evento, incluindo espaço exclusivo de 10x03 metros em um único piso a uma altura de 0,50 metros para acomodar os PNE. Confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais.	DIARIA	16	100,00	1.600,00
19	37 - TABLADO DE GRANDE PORTE / Descrição: Locação de tablado com serviço de montagem e desmontagem, medindo 8M de frente por 8M de fundos, com 50 cm ou 1M de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e encapetado na cor cinza ou preto.	DIARIA	12	710,00	8.520,00
20	38 - TABLADO DE MEDIO PORTE / Descrição: Locação de tablado com serviço de montagem e desmontagem, medindo 6M de frente por 6M de fundos, com 50 cm ou 1M de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e encapetado na cor cinza ou preto.	DIARIA	22	700,00	15.400,00
21	39 - PISO DE MADEIRA / Descrição: Serviço de montagem e desmontagem de estrutura de piso tablado, preferencialmente em compensado naval antiderrapante, linha, caibro, barroto, para nivelamento de piso, com 0,15m de altura do chão ao tablado, piso devidamente alinhado e carpetado na cor solicitada de acordo com a unidade gestora.	m2	560	7,86	4.401,60
22	40 - ARQUIBANCADA TIPO 01 / Descrição: Locação de estrutura de arquibancada tipo 1, com 7 (sete) degraus, contendo: Escadas de Acesso, Guarda corpo superior com 2,20 de altura. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT, incluindo montagem e desmontagem. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas e com fechamento no fundo e nas laterais.	metro	160	120,00	19.200,00
23	41 - ARQUIBANCADA TIPO 02 / locação com montagem e desmontagem de arquibancada em estrutura metálica e madeira, guarda corpo na parte superior e laterais, escada de acesso com corrimão, 05 (cinco) lances/degraus de altura, fechamento em madeira na parte vertical de cada degrau, ao fundo e laterais; altura entre os níveis deve ser de 45cm com escadas de degraus de 25cm em vias de acesso. a profundidade mínima de cada lance é de 70cm; estrutura modular em alumínio estrutural com sistema de engates e travamentos rápidos e recebimentos de plataformas para constituição dos lances. fixação com bases, guarda-corpo e corrimão do mesmo alumínio estrutural; ancoragem por pinos e cabos para estabilização; estrutura devidamente aterrada, acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi), extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as anotações de responsabilidade técnicas (art's) dos profissionais competentes. incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação,	metro	160	125,00	20.000,00
24	42 - BARRICADA / Descrição: Serviço de locação de barricadas. Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público, tipo alto sustentável, padrão europeu, com piso medindo	metro	200	60,00	12.000,00



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



	1,00m x 1,00m, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contra pinados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança.				
25	43 - DICIPLINADORES / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade, base de fixação ao solo, medindo no mínimo 2,0 metros x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para isolamento de áreas; estrutura devidamente aterrada, acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi), extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação,	DIARIA	2400	15,00	36.000,00
26	44 - FECHAMENTO / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em madeirite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Incluindo o serviço de mão de obra para colocação e transporte. Fechamento permanece por todo período de realização do evento	metro	3200	26,00	83.200,00
27	45 - STAND ESPECIAL / Descrição: Serviço de locação com montagem e desmontagem de stands medindo 30,00 m ² (6,00m x 5,00m), com serviço desmontagem e desmontagem, compostos de: Piso de madeira medindo 0,07 m de altura, chapeado com compensado de 15mm; Carpete 4 mm na cor grafite fixado sobre piso de madeira por meio de fita dupla face; Parede com fechamento em painel TS medindo 2,20 m de altura; Testeira em TS medindo 0,50 m de altura; Teto pergolado com forro em eucaplac na cor branca coberto com tenda 01 (uma) Porta cega medindo 1,00m x 2,00m de altura, com fechadura; balcão para comercialização de alimentos, pia inox, lâmpadas fluorescente de 40W a cada 3,00m ² ; 03 (duas) Tomadas tripolares de 220V por stand; 01 (um) Ar condicionado de no mínimo 10.000 Btus por stand. Incluindo montagem e desmontagem por conta da fornecedora.	DIARIA	16	170,00	2.720,00
28	46 - STAND LUXO / Descrição: Serviço de locação com montagem e desmontagem de stands medindo 25,00 m ² (5,00m x 5,00m), com serviço desmontagem e desmontagem, compostos de: Piso de madeira medindo 0,07m de altura, chapeado com compensado de 15mm; Carpete 4mm na cor grafite fixado sobre piso de madeira por meio de fita dupla face; Parede com fechamento em painel TS medindo 2,20m de altura; Testeira em TS medindo 0,50 m de altura; Teto pergolado com forro em eucaplac na cor branca coberto com tenda 01 (uma) Porta cega medindo 1,00m x 2,00m de altura, com fechadura; 02 (duas) Lâmpadas fluorescentes de 40W a cada 3,00m ² ; 02(duas) Tomadas tripolares de 220V por stand; 01 (um) Ar condicionado de no mínimo 10.000 Btus por stand. Incluindo montagem e desmontagem por conta da Fornecedora.	DIARIA	12	150,00	1.800,00
29	47 - STAND SIMPLES / Descrição: Serviço de locação com montagem e desmontagem de stands destinados para uso em eventos comemorativos, feiras e exposições, com serviço de montagem e desmontagem, compostos de: Piso de madeira medindo 0,07 m de altura, chapeado com compensado de 15mm; Carpete 4 mm na cor grafite fixado sobre piso de madeira por meio de fita dupla face; Parede com fechamento em painel TS medindo 2,20 m de altura; Testeira em TS medindo 0,50 m de altura; podendo ser parede em U, Teto pergolado com forro em eucaplac na cor branca e coberto com tenda, Porta cega medindo 1,00 x 2,00m de altura, com fechadura; Lâmpada fluorescente de 40W a cada 1,5 m; 02 (duas) Tomadas tripolares de 220V por stand.	m2	160	70,00	11.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 592.779,60

LOTE 09 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA 20%)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ Unit.	R\$ total
01	19 - ÁREA DE SERVIÇO (BACKSTAGE) / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de 02 (duas) áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 4 de largura por 8 de profundidade cada, parapeto tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetros de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20mm de espessura forrado em carote preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantoneiras polietileno do chão até a altura de 2m.	DIARIA	02	300,00	600,00
02	20 - PALCO DE MEDIO PORTE / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss com 12 de largura e 10 de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 12 metros de largura x 10 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 3 de largura por 3 de profundidade, parapeto tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de	DIARIA	06	5.500,00	33.000,00

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/

JARIS DA SILVA
RODRIGUES:85547
689300
Digitally signed by JARIS DA SILVA
RODRIGUES:85547689300
Date: 2022.11.04 17:16:36
+03'00'



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



	espessura forrado em carpete preto ou cinza ou manta de linório. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonezes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular ou igual ao palco duas águas e fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros.				
03	21 - PALCO GRANDE PORTE -TIPO 1 / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss com 14 de largura e 10 de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçada, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 16 metros de largura x 13 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 4 de largura por 4 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonezes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular ou igual ao palco duas águas, incluindo todo fechamento de palco e fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros.	DIARIA	02	8.000,00	16.000,00
04	22 - PALCO GRANDE PORTE -TIPO 2 / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss com 16 de largura e 12 de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçada, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 16 metros de largura x 13 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 4 de largura por 4 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonezes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular ou igual ao palco duas águas, incluindo todo fechamento de palco e fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros.	DIARIA	02	5.000,00	10.000,00
05	23 - PALCO DE PEQUENO PORTE / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco nas dimensões de 08 metros de frente x 07 metros de profundidade, com orelha e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.) com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm com carpete na cor cinza ou manta de linório, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso, incluindo todo fechamento de palco e fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros.	DIARIA	06	2.542,00	15.252,00
06	25 - PASSARELA / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de de passarela com até 10 metros de comprimento por 1,10 metros de largura e testeira de 5 metros de comprimento por 1,10 metros de largura com 2 metros de altura, ajustável.	DIARIA	02	300,00	600,00
07	26 - HOUSE MIX / Descrição: House mix com serviço de montagem e desmontagem, medindo 4,40 metros de frente por 3,50 de profundidade com 2 pisos e grades de proteção lateral	DIARIA	02	898,00	1.796,00
08	27 - HOUSE MIX DUPLA / Descrição: locação com montagem e desmontagem de estrutura p30, leve, alta resistência e madeira, tamanho mínimo 5,00 m x 5,00m, cobertura em lona, cor branca, tipo night e day, antichamas, com piso duplo em madeira, com altura mínima do segundo piso 2,50m, escada, barras e grades protetoras nas laterais dos dois pisos, com 02 bancadas 4,00m, cada, para mesa de controle de som, iluminação e equipamentos, 02 pontos de energia e iluminação, toda estrutura devidamente aterrada, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART emitida por profissionais competentes.	DIARIA	02	800,00	1.600,00
09	28 - CAMAROTE TIPO 1- MODULO / Serviço de locação com montagem e desmontagem de estrutura em alumínio, em P30 e P50, tipo camarote, com 01 piso de altura e carpetado, cobertura em lona tipo night day, antichamas, tamanho 5,0 metros x 5,0 metros, com escada de acesso de 1,0 metro de largura com corrimão, fechamento 25 m² com porta de acesso, com	DIARIA	02	700,00	1.400,00



**PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



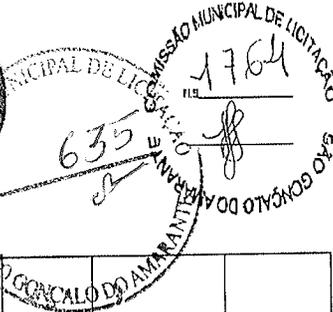
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
1762
633
A
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	capacidade mínima para 70 (setenta) pessoas; acoplável a outro modulo. Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Toda documentação e sinalizações de segurança fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes; incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.				
10	30 - TORRE DE DELAY - ESTRUTURA / Locação com montagem e desmontagem de 02 (duas) estruturas em alumínio leve de alta resistência, P30 ou P50, em formato de trave/torre, para sustentação de equipamento de sonorização, iluminação e telão, em altura e distância tecnicamente compatível com o palco, mãos-francesas, módulos de conexão, prolongadores, adaptadores de redução, dobradiças, abraçadeiras, bases e demais componentes fabricados com o mesmo alumínio estrutural. Sistema de içamento por sleeve blocks e talhas. Fixação com base de mesmo alumínio estrutural e ancoragem por pinos e cabos para estabilização.	DIARIA	02	200,00	400,00
11	31 - PRATICAVEL PANTOGRAFICO COM RODAS 2M X 1M / Descrição: Serviço de locação com montagem e desmontagem de Estrutura em alumínio, com altura regulável, com capacidade de carga de 730kg/m ² . Madeira Naval 20mm condicionada para suportar umidade e calor. Perfil tubular retangular, parede de 1.20mm. Material: Aço Carbono com acabamento em zinco (galvanizado) e que atenda ao Rider técnico. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL	DIARIA	40	70,00	2.800,00
12	32 - TORRE DE MONITORAMENTO / Descrição: Serviço com montagem e desmontagem de torre medindo 2,0 x 2,0 metros com altura mínima de 1 metro em relação ao solo, com piso antiderrapante modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multinível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida auto basculante de aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. Quadro com metalon 60x30 em aço galvanizado. Estrutura tubular medindo 48 mm, auto travante, toda em aço galvanizado. Cobertura medindo 5x5, estilo chapéu de bruxa em lona branca de PVC, anti-chama e anti-mofo. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DIARIA	03	20,00	60,00
13	33 - CAMARIM 4M X 4M / Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em ferro e madeira, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ponto de iluminação branca, 02 tomadas de energia, ar condicionado. Cobertura em forma de arco ou chalé, lonas antichamas na cor branca. Montado em estrutura de ferro, madeira/compensado na cor preta ou alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas e painéis de TS melamínica (dupla face) cor branca, estruturados por montantes octogonais. Estrutura devidamente aterrada. Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI)	DIARIA	06	900,00	5.400,00
14	34 - CAMARIM 5M X 5M / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm 05 x 05 - composto de piso tablado em moldura com carpete tipo fadeal na cor cinza ou preto, paredes com painéis ts dupla face branca de 4mm de espessura, emoldurados com perfis octogonais, cobertura em pergolado de alumínio, anodizado, instalação elétrica com lâmpada de 100 watts e tomadas de 110 v, frigobar, ar condicionado, sofá de 2 ou 3 lugares, mesa de centro, espelho e cabideiro do tipo arara, com banheiro luxo, com extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros .	DIARIA	04	1.000,00	4.000,00
15	35 - CAMARIM 8M X 6M / Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em ferro e madeira, medindo 8,0 m x 6,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ponto de iluminação branca, 02 tomadas de energia, ar condicionado, incluso banheiro químico com acesso interno direto do camarim;	DIARIA	02	1.010,00	2.020,00
16	36 - RAMPA E ESPAÇO EXCLUSIVO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS / Descrição: Serviço de locação com montagem e desmontagem de rampa, com 10 metros de comprimento por 2,5 metros de largura pela altura necessária para acesso ao evento, incluindo espaço exclusivo de 10x03 metros em um único piso a uma altura de 0,50 metros para acomodar os PNE. Confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais.	DIARIA	04	100,00	400,00
17	37 - TABLADO DE GRANDE PORTE / Descrição: Locação de tablado com serviço de montagem e	DIARIA	04	710,00	2.840,00

	desmontagem, medindo 8M de frente por 8M de fundos, com 50 cm ou 1M de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e encapetado na cor cinza ou preto.				
18	38 - TABLADO DE MEDIO PORTE / Descrição: Locação de tablado com serviço de montagem e desmontagem, medindo 6M de frente por 6M de fundos, com 50 cm ou 1M de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e encapetado na cor cinza ou preto.	DIARIA	06	700,00	4.200,00
19	39 - PISO DE MADEIRA / Descrição: Serviço de montagem e desmontagem de estrutura de piso tablado, preferencialmente em compensado naval antiderrapante, linha, caibro, barrote, para nivelamento de piso, com 0,15m de altura do chão ao tablado, piso devidamente alinhado e carpetado na cor solicitada de acordo com a unidade gestora.	m2	140	7,86	1.100,40
20	40 - ARQUIBANCADA TIPO 01 / Descrição: Locação de estrutura de arquibancada tipo 1, com 7 (sete) degraus, contendo: Escadas de Acesso, Guarda corpo superior com 2,20 de altura. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT, incluindo montagem e desmontagem. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas e com fechamento no fundo e nas laterais.	metro	40	120,00	4.800,00
21	41 - ARQUIBANCADA TIPO 02 / locação com montagem e desmontagem de arquibancada em estrutura metálica e madeira, guarda corpo na parte superior e laterais, escada de acesso com corrimão, 05 (cinco) lances/degraus de altura, fechamento em madeira na parte vertical de cada degrau, ao fundo e laterais; altura entre os níveis deve ser de 45cm com escadas de degraus de 25cm em vias de acesso, a profundidade mínima de cada lance é de 70cm; estrutura modular em alumínio estrutural com sistema de engates e travamentos rápidos e recebimentos de plataformas para constituição dos lances. fixação com bases, guarda-corpo e corrimão do mesmo alumínio estrutural; ancoragem por pinos e cabos para estabilização; estrutura devidamente aterrada, acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi), extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, soldas de emergências, licenças, alvarás e as anotações de responsabilidade técnicas (art's) dos profissionais competentes. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação,	metro	40	125,00	5.000,00
22	42 - BARRICADA / Descrição: Serviço de locação de barricadas. Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público, tipo alto sustentável, padrão europeu, com piso medindo 1,00m x 1,00m, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contra pinados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança.	metro	50	60,00	3.000,00
23	43 - DICIPLINADORES / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade, base de fixação ao solo, medindo no mínimo 2,0 metros x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para isolamento de áreas; estrutura devidamente aterrada, acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi), extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação,	DIARIA	600	15,00	9.000,00
24	44 - FECHAMENTO / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em madeirite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Incluindo o serviço de mão de obra para colocação e transporte. Fechamento permanece por todo período de realização do evento	metro	800	26,00	20.800,00
25	45 - STAND ESPECIAL / Descrição: Serviço de locação com montagem e desmontagem de stands medindo 30,00 m² (6,00m x 5,00m), com serviço desmontagem e desmontagem, compostos de: Piso de madeira medindo 0,07 m de altura, chapeado com compensado de 15mm; Carpete 4 mm na cor grafite fixado sobre piso de madeira por meio de fita dupla face; Parede com fechamento em painel TS medindo 2,20 m de altura; Testeira em TS medindo 0,50 m de altura; Teto pergolado com forro em eucaplac na cor branca coberto com tenda 01 (uma) Porta cega medindo 1,00m x 2,00m de altura, com fechadura; balcão para comercialização de alimentos, pia inox, Lâmpadas fluorescente de 40W a cada 3,00m2; 03 (duas) Tomadas tripolares de 220V por stand; 01 (um) Ar condicionado de no mínimo 10.000 Btus por stand. Incluindo montagem e desmontagem por conta da fornecedora.	DIARIA	04	170,00	680,00
26	46 - STAND LUXO / Descrição: Serviço de locação com montagem e desmontagem de stands medindo 25,00 m² (5,00m x 5,00m), com serviço desmontagem e desmontagem, compostos de: Piso de madeira medindo 0,07m de altura, chapeado com compensado de 15mm; Carpete 4mm	DIARIA	03	150,00	450,00



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



	na cor grafite fixado sobre piso de madeira por meio de fita dupla face; Parede com fechamento em painel TS medindo 2,20m de altura; Testeira em TS medindo 0,50 m de altura; Teto pergolado com forro em eucaplac na cor branca coberto com tenda 01 (uma) Porta cega medindo 1,00m x 2,00m de altura, com fechadura; 02 (duas) Lâmpadas fluorescentes de 40W a cada 3,00m2; 02(duas) Tomadas tripolares de 220V por stand; 01 (um) Ar condicionado de no mínimo 10.000 Btus por stand. Incluindo montagem e desmontagem por conta da Fornecedora.				
27	47 - STAND SIMPLES / Descrição: Serviço de locação com montagem e desmontagem de stands destinados para uso em eventos comemorativos, feiras e exposições, com serviço de montagem e desmontagem, compostos de: Piso de madeira medindo 0,07 m de altura, chapeado com compensado de 15mm; Carpete 4 mm na cor grafite fixado sobre piso de madeira por meio de fita dupla face; Parede com fechamento em painel TS medindo 2,20 m de altura; Testeira em TS medindo 0,50 m de altura; podendo ser parede em U, Teto pergolado com forro em eucaplac na cor branca e coberto com tenda, Porta cega medindo 1,00 x 2,00m de altura, com fechadura; Lâmpada fluorescente de 40W a cada 1,5 m; 02 (duas) Tomadas tripolares de 220V por stand.	m2	40	70,00	2.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 149.998,40

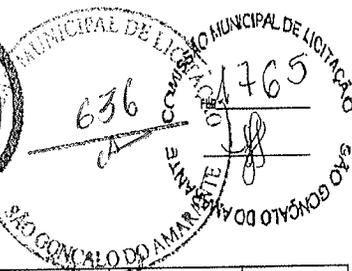
LOTE 10 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA 80%)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ Unit.	R\$ total
01	48 - TENDA 3M X 3M / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 3,0 metros de largura x 3,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day, cor branca, sistema de energia isolado, com 01 ponto de iluminação branca, 02 pontos de energia 220 volts; estrutura devidamente aterrada, acompanhada durante todo o evento por equipe de manutenção, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DIARIA	24	30,00	720,00
02	49 - TENDA 4M X 4M / Descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura p30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 4,0 metros de largura x 4,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day, cor branca, sistema de energia isolado, com 01 ponto de iluminação branca, 02 pontos de energia 220 volts; estrutura devidamente aterrada, acompanhada durante todo o evento por equipe de manutenção, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DIARIA	40	50,00	2.000,00
03	50 - TENDA 5X5 / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama	DIARIA	48	499,00	23.952,00
04	51 - TENDA 6X6 / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 6 metros de frente x 6 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama.	DIARIA	24	499,50	11.988,00
05	52 - TENDA 10X10 / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 10,0 metros de largura x 10,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day; cor branca, sistema de energia isolado, 02 pontos de iluminação branca, 04 pontos de energia 220 volts; estrutura devidamente aterrada, acompanhada durante todo o evento por equipe de manutenção, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.	DIARIA	16	990,00	15.840,00
06	53 - BARRACA / Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Barracas modelo pirâmide, medindo 3m x 3m, com balcão, saia, na cor branca para comercialização de comidas e bebidas durante os eventos.	DIARIA	320	118,93	38.057,60
07	54 - GRID ESTRUTURA MONTADA EM Q30 / Descrição: Sustentação em Q30 com: 14m de frente e 10m de profundidade e com 1 linha no meio, 4 pés de 6m de altura, 04 cintas e 04 talhas. De	DIARIA	06	300,00	1.800,00

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

JARIS DA SILVA
DA SILVA
RODRIGUES;855
47689300
Digitally signed by JARIS DA SILVA
RODRIGUES;85547689300
Date: 2022.11.04 17:39:13
-03'00'



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



	acordo com o Rider do evento ou com determinação do CONTRATANTE				
08	55 - BOX TRUSS Q30 / Descrição: Serviço de montagem e desmontagem de estrutura em alumínio, Box Truss Q30 de duro alumínio, para montagem de estruturas; iluminação, portarias, grades, banners, totens, etc. De acordo com o Rider do evento ou com determinação do CONTRATANTE.	metro	2400	29,00	69.600,00
09	56 - BOX TRUSS Q50 / Descrição: Serviço de montagem e desmontagem de estrutura em alumínio, Box Truss Q50 de duro alumínio, para montagem de estruturas; iluminação, portarias, grades, banners, totens, etc. De acordo com o Rider do evento ou com determinação do CONTRATANTE.	metro	320	17,00	5.440,00
10	57 - PORTICO TIPO 1 / Descrição: Serviço com montagem e desmontagem de pórtico em alumínio em Box truss Q25, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 10 metros de comprimento. Painei Front-light com 1,5 m de altura x 10 m de comprimento.	DIARIA	08	500,00	4.000,00
11	58 - PORTICO TIPO 2 / Descrição: Serviço com montagem e desmontagem de pórtico, alumínio em Box truss Q25, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 8 metros de comprimento. Painei Front light com 1,5 m de altura x 8m de comprimento.	DIARIA	08	400,00	3.200,00
12	59 - PORTICO TIPO 3 / Descrição: Serviço com montagem e desmontagem de pórtico, alumínio em Box truss Q25, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 6 metros de comprimento. Painei Front light com 1,5 m de altura x 6m de comprimento	DIARIA	08	300,00	2.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 178.997,60

LOTE 12 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA 80%)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ Unit.	R\$ total
01	60 - EQUIPE DE APOIO DIURNO 01 / Descrição: Contratação de equipe de 10 (dez) pessoas desarmadas, trelnadas, uniformizadas e capacitadas para execução de serviço de apoio de eventos diurnos, com experiência em eventos de grande porte.	Serv	12	1.790,00	21.480,00
02	61 - EQUIPE DE APOIO DIURNO 02 / Descrição: Contratação de equipe de 30 (trinta) pessoas desarmadas, trelnadas, uniformizadas e capacitadas para execução de serviço de apoio aos eventos diurnos com experiência em eventos de grande porte.	Serv	20	5.033,00	100.660,00
03	62 - EQUIPE DE APOIO NOTURNO 01 / Descrição: Contratação de equipe de 10 (dez) pessoas desarmadas, trelnadas, uniformizadas e capacitadas para execução de serviço de apoio aos eventos noturnos com experiência em eventos de grande porte.	Serv	17	1.790,00	30.430,00
04	63 - EQUIPE DE APOIO NOTURNO 02 / Descrição: Contratação de equipe de 30 (trinta) pessoas desarmadas, trelnadas, uniformizadas e capacitadas para execução de serviço de apoio aos eventos noturnos com experiência em eventos de grande porte.	Serv	17	5.033,00	85.561,00
05	66 - CAPATAZIA / Descrição: Contratação de serviço de 10 (dez) homens para limpeza pesada e braçal do local do evento antes, durante e depois	Serv	48	948,00	45.504,00
06	67 - SERVIÇO DE CARREGADORES / Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços com contratação de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações dos eventos. Equipe de 10 homens. Incluindo despesas de alimentação e hospedagem.	Serv	24	943,30	22.639,20
07	70 - BRIGADISTA DE INCÊNDIO / Contratação de profissionais com curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, aptos a detectarem riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promoverem medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros. Equipe formada com no mínimo 3 (três) profissionais uniformizados.	Serv	24	655,20	15.724,80
VALOR TOTAL					R\$ 321.999,00

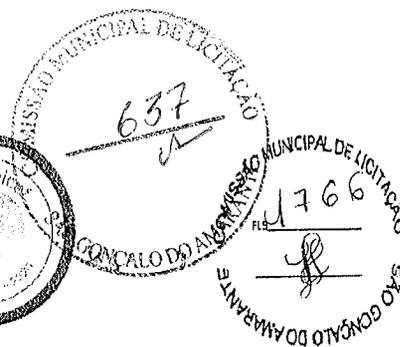
LOTE 14 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA 80%)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ Unit.	R\$ total
01	71 - DECORAÇÃO TIPO I / Descrição: Contratação de empresa com serviço de decoração para estrutura de grande porte em eventos de grande porte, com temas variados, incluindo malhas, arranjos naturais ou arranjos artificiais, enfeites em geral de acordo com a necessidade da secretaria.	Serv	16	7.150,00	114.400,00
02	72 - DECORAÇÃO TIPO II / Descrição: Contratação de empresa com serviço de decoração para estrutura de médio porte, com temas variados, incluindo malhas, arranjos naturais ou arranjos artificiais, enfeites em geral de acordo com a necessidade da secretaria.	Serv	12	6.050,00	72.600,00
03	73 - DECORAÇÃO TIPO III / Descrição: Contratação de empresa com serviço de decoração para estrutura de pequeno porte, com temas variados, incluindo malhas, arranjos naturais ou arranjos artificiais, enfeites em geral de acordo com a necessidade da secretaria.	Serv	12	5.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 247.000,00

LOTE 20 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA 20%)

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

JARIS DA SILVA
RODRIGUES:85
547689300

Digitally signed by
JARIS DA SILVA
RODRIGUES:85476893
Date: 2022.11.09
17:40:00 -03'00'

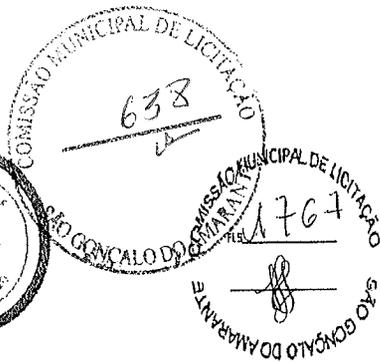


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ Unit.	R\$ total
01	86 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE / Descrição: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE Serviço de sonorização de pequeno porte, 08 Caixas (altas e médias frequências), 04 por lado, 08 Caixas subgraves, 04 por lado, com processamento e amplificação compatível, 01 Mix Console Digital com no mínimo 32 canais para P.A (LS 9, X 32 ou similar), 01 Processador digital; 01 Aparelhos de CD Player; Sistema de monitoramento Individual completo, 01 Mix Console com no mínimo 32 canais para Monitor (LS 9, X 32 ou similar), Side Fill composto com no mínimo 02 caixas de alta frequência e 02 subs por lado Side Drum para bateria 06 Monitores com no mínimo 02 falantes de 12 polegadas e 01 drive em cada, 06 Direct Box, 02 Microfones sem fio, Kit de Microfones para Bateria e Percussão, 10 Microfones para voz (shure SM 58 ou similar) 02 sub Snake BACK LINE 01 Amplificador para guitarra, 01 Amplificador para baixo, 01 corpo de bateria completa, 01 multicabo com no mínimo 32 canais para ligação de P.A com Monitor, Cabos, Conectores, Extensões, 16 pedestais tipo girafa, Main power trifásico, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110 e 220 volts; 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico, incluindo despesas de hospedagem e alimentação de toda equipe técnica. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider, Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora.	DIARIA	06	1.700,00	10.200,00
02	87 - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE / LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE SISTEMA DE P.A. Descrição: 01 Mix Console Digital com no mínimo 48 canais para P.A, 16 Caixas para subgraves (32 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 01 16 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada), Amplificadores compatíveis com o sistema de PA, 01 Processador digital, 01 Multicabo com no mínimo 48 vias (60mts), 01 notebook, SISTEMA DE MONITORAMENTO DE PALCO COMPLETO; 01 Mixing Console Digital com no mínimo 48 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 24 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização máster 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 800W RMS cada, Amplificadores compatível com o sistema de monitores, 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada), 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada), 01 Processador digital, 01 multicabo com spleeter insert 48 com 04 sub snake com multipinos ou similar; BACK LINE, 01 corpo de bateria Pearl, Yamaha, Tama, Premier ou similar, 01 kit de microfones para bateria, 01 amplificador para baixo GK 800 RB, Ampeg ou similar, 01 amplificador para guitarra (fender twin reverbtwin, marshall, jazz chorus ou similar), 16 microfones (shure SM 58 ou similar), 04 microfones sem fio UHF, 24 pedestais modelo Boom, 12 direct box, 04 sub Snake com multipinos, 01 kit de microfones para percussão com no mínimo 08 microfones (shure ou similar), Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110 e 220 volts, Equipe de Montadores, 01 operador e 02 técnicos. incluindo despesas de hospedagem e alimentação de toda equipe técnica. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider, Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO, SEGURANÇA, MONTADO E TESTADO COM NO MÁXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO CONTRATANTE.	DIARIA	06	3.300,00	19.800,00
03	88 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE / Descrição: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: 1 Mix Console com 56 canais de entrada, equalização paramétrica de 4 bandas, 24 auxiliares, 08 dcas, 02 fontes de alimentação (yamaha PMSD, digico SD8, Digidesign D Show, Venue Profile ou similar), 01 rack driver com: 01 processador (xta 226d dolby lake, omnidrive336 ou similar), 01 notebook, 01 central de intercon com 02 pontos ou similar, 01 multicabo com spleeter insert 56 com 06 sub snake com multipinos ou similar, Sistema de PA Line Array com 24 caixas, sendo 12 por lado (EAW, Adamson, Vertec, Norton, DB, LS ou similar); 02 24 caixas de sub grave (EAW, Adamson, Norton, DB, JBL Vertec, LS ou similar), Front Fill com 4 caixas (tree way, Adamson, Norton, JBL Vertec, LS ou similar), Sistema de amplificação compatível com o sistema. SISTEMA DE MONITORAMENTO DE PALCO COMPLETO - 01 Mix Console com 56 canais de entrada, 24 auxiliares, equalização paramétrica, 02 fontes de alimentação (yamaha PMSD, PMSD RH, M7 CL ou similar), 01 sidefill com 04 caixas de sub (EAW, Adamson, Norton, DB, JBL Vertec, LS ou similar); 04 caixas de alta frequência (EAW, Adamson, Norton, DB, JBL Vertec, LS ou similar), 16 monitores (EAW, Adamson, Norton, DB, JBL Vertec, LS ou similar) Sistema de amplificação compatível, 01 sistema power player com 08 vias, Sistema de Ear Fone com 06 vias, 36 microfones com pedestais entre: (shure sm 57, sm 58, sm 81, sm 98, sm 91 ou similar, akg 430, 519, c 1000, d 112 ou similar), 04 microfones sem fio (uhf shure série ur ou similar), 16 direct box entre: (wirlwind imp2 ou similar); BACK LINE - 01 corpo de bateria completa (Pearl, yamaha, tama, premier ou similar), 02 amplificadores para baixo (gk 800 rb, Ampeg ou similar), 02 amplificadores para guitarra (fender twin reverbtwin, marshall, jazz chorus ou similar), 36	DIARIA	04	9.680,00	38.720,00

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

JARIS DA SILVA
RODRIGUES:8554
7689300

Digitally signed by JARIS DA SILVA
RODRIGUES:85547689300
Date: 2022.11.04 17:40:48
+0100



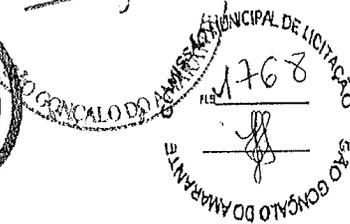
	Pedestais girafas SISTEMA DE DELAY (6 TORRES) - 02 linhas com 6 caixas Line Array tree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de bumper para elevação do equipamento (EAW, JBL, Adamson , Norton, DB, Nexo LS Áudio ou similar) Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D , potencia mínima de 2.400 watts em 8 Ohm cada (Lab Gruppen, Crown, Crest Audio, Power Soft ou similar) ü Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas (Dolby Lake, XTA, Klark Teknik, ou similar) ü Equipe de Montadores, 01 operador e 02 técnicos. Incluindo despesas de hospedagem e alimentação de toda equipe técnica. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider, Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora.				
04	90 - SONORIZAÇÃO PARA DELAY / Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de médio porte para instalação em torres de delay, tipo PA fly/line, com 16 unidades de line array ativo ou passivo, com equalizadores, efeitos, amplificadores, compressores, mixer, multicabo, todo equipamento e acessórios compatíveis para integralização e alinhamento com sistema de sonorização do palco - P.A.(Public Address) com potência e capacidade para atender toda área do evento:acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação,	DIARIA	02	390,00	780,00
05	91 - BACKLINE / Descrição: composto 1 amplificador de baixo AMPEG SVT ou similar, 1 bateria completa com 5 estantes de prato, maq de chimbau, banco e 2 estantes de caixa (TAMA/DW/YAMAHA) ou similar 2 Congas LP (HI e LO) 1 par de Timbales LP 1 Djembe LP 1 Alfala 16" 1 Estante de teclado 2 Ventiladores 40 cm.	DIARIA	02	200,00	400,00
VALOR TOTAL				R\$ 69.900,00	

LOTE 22 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA 20%)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ Unit.	R\$ total
01	92 - PRODUÇÃO DE EVENTOS TIPO 1 / Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de grande porte para atuar na organização e acompanhamento de eventos, acompanhar todo trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário, com experiência no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Produção com no mínimo 15 profissionais	Serv	04	3.400,00	13.600,00
02	93 - PRODUÇÃO DE EVENTOS TIPO 2 / Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de médio porte para atuar na organização e acompanhamento de eventos, acompanhar todo trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário, com experiência no planejamento e organização de eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Produção com no mínimo 10 profissionais.	Serv	04	2.592,40	10.369,60
03	94 - PRODUÇÃO DE EVENTOS TIPO 3 / Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de pequeno porte para atuar na organização e acompanhamento de eventos, acompanhar todo trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário, com experiência no planejamento e organização de eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Produção com no mínimo 06 profissionais.	Serv	04	1.880,00	7.520,00
VALOR TOTAL				R\$ 31.489,60	

LOTE 24 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA 20%)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ Unit.	R\$ total
01	95 - ILUMINAÇÃO BRANCA TIPO 01 / Descrição: Serviço de iluminação Branca com montagem e desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 36 refletores de 1.000 watts de potência cada, para fixação em palco, arquibancada, postes e estruturas de eventos, incluindo todo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesas com equipe material. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora. .	Serv	04	1.000,00	4.000,00
02	96 - ILUMINAÇÃO BRANCA TIPO 02 / Descrição: Serviço de iluminação Branca com montagem e desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 24 refletores de 1.000 watts de	Serv	04	400,00	1.600,00

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

JARIS DA SILVA
RODRIGUES:855476
89300



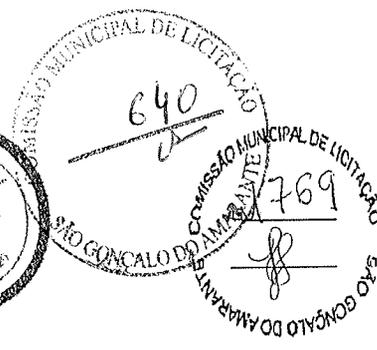
	potência cada, para fixação em palco, arquibancada, postes e estruturas de eventos, incluindo todo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesas com equipe material. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora.				
03	99 - ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE / Descrição: Serviço de iluminação de grande porte com equipamentos de iluminação: 65 metros de treliça em alumínio p50 70 metros de treliça em alumínio p30 04 box truxx para 12 canhões de 2,45 metros 08 sleeves p50/30 08 pai de carga 08 talhas de 08 metros 08 bases 02 adaptadores de p30 para box 300 parafusos completos (6 varas) 02 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar), Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts, 48 canais de pro power, 48 refletores de led de 12 watts, 08 refletores de led Cob, 16 elipsoidais de 36 graus, 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5, 24 canhões par 56 foco 1 acl, 32 Movings beams 200 5r ou moving spot 275, 12 strobos atômico 3000w, 3 máquinas de fumaça de 3000 watts, 3 ventiladores, 2 canhões seguidores de 1200, 6 refletores minibrutt de 6 lâmpadas. Técnico de iluminação e auxiliares, incluindo despesas de hospedagem e alimentação de toda equipe técnica. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider, Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO, SEGURANÇA, MONTADO E TESTADO COM NO MÁXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO CONTRATANTE	Serv	04	8.900,00	35.600,00
04	100 - ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE / Descrição: Serviço de iluminação com 60 metros de Treliça em alumínio P30, 04 Sleeves, 04 Pau de carga, 04 talhas, 04 bases, 04 adaptadores de P30, 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar), Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts, 36 canais de pro power, 32 refletores de led de 12 watts, 8 elipsoidais de 36 graus, 04 refletores de led Cob, 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5, , 16 Movings beams 200 5r ou moving spot 275, 06 strobos atômico 3000w, 2 máquinas de fumaça de 3000 watts, 2 ventiladores, 3 refletores minibrutt de 6 lâmpadas. Técnico de iluminação e auxiliares, incluindo despesas de hospedagem e alimentação de toda equipe técnica. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider, Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora.	Serv	06	2.090,00	12.540,00
05	101 - ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE / Descrição: Serviço de iluminação com 40 metros de Treliça em alumínio P30, 04 Sleeves, 04 Pau de carga, 04 talhas, 04 bases, 04 adaptadores de P30, 01 Consoles de iluminação (Avolites pearl 2010 ou similares) Rack de dimmer com 16 canais de 4000 watts, 36 canais de pro power, 16 refletores de led de 12 watts; 4 elipsoidais de 36 graus, 4 refletores led Cob, 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5, 2 strobos atômico 3000, 2 máquinas de fumaça de 3000 watts, 2 ventiladores, 12 Movings beams ou moving spot 275, 2 refletores minibrutt de 4 lâmpadas. Técnico de iluminação e auxiliares, incluindo despesas de hospedagem e alimentação de toda equipe técnica. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider, Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO, SEGURANÇA, MONTADO E TESTADO COM NO MÁXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO CONTRATANTE.	Serv	06	1.000,00	6.000,00
06	103 - PAINES DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS / Descrição: painéis OUTDOOR: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : IP65 Frontal e Traslero. –painéis tipo SMD (3 em 1) ou RGB, com resolução (dot pitch) entre 2.6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500Hz, temperatura de cor entre 5.000°K 9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000 cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. Equipe de Montagem e Operação – Item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Se torna necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 20 mil pessoas. No projeto do evento será definido o tamanho do painel de Led para laterais de palco e fundo de palco. Painel de Led para uso externo (outdoor) que poderá suportar as intempéries do tempo, incluindo despesas de alimentação e hospedagem da equipe.	metro	60	190,00	11.400,00
07	104 - PAINEL DE LED / Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, P4, com software de aplicação de imagem, computadores, demais equipamentos e acessórios necessários para correta aplicação e formatação de acordo com a solicitação do contratante.	metro	70	72,00	5.040,00
08	105 - PAINEL DE LED , / Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, P6, com software de aplicação de imagem, computadores demais equipamentos e acessórios necessários para correta aplicação e formatação de acordo com a solicitação do contratante, 4 cameras para captação de imagens acompanhado e operado por técnico	metro	60	190,00	11.400,00

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

JARIS DA SILVA
RODRIGUES:8554
7689300
Digitally signed by JARIS DA SILVA
RODRIGUES:85547689300
Date: 2022.11.04 17:42:39
-03'00'



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



	capacitado e equipe de apoio				
09	106 - PAINEL DE LED . / Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em baixa resolução, P30, com software de aplicação de imagem, computadores, demais equipamentos e acessórios necessários para correta aplicação e formatação de acordo com a solicitação do contratante.	metro	40	35,00	1.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 88.980,00

LOTE 26 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA 20%)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ Unit.	R\$ total
01	107 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 80 KVA / Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 80 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz:	DIARIA	03	455,00	1.365,00
02	108 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 150 KVA / Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 150 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz:	DIARIA	03	678,00	2.034,00
03	109 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA / Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz:	DIARIA	08	1.900,00	15.200,00
04	110 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA / Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz:	DIARIA	06	2.600,00	15.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 34.199,00

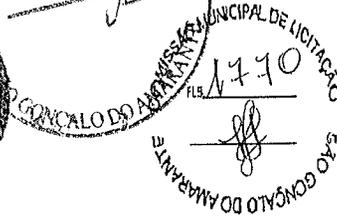
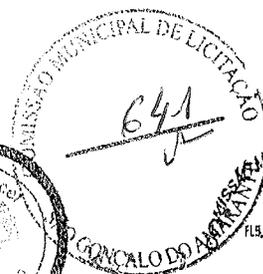
LOTE 28 – AMPLAPARTICIPAÇÃO (COTA 80%)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ Unit.	R\$ total
01	113 - TRIO ELETRICO DE MEDIO PORTE / Descrição: Locação de trio elétrico de médio porte. Especificações técnicas: Lateral direita: 24 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); 16 twitees. Lateral Esquerda: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); 16 twitees; Frente: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); Fundo: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); Periféricos: 01 mesa de som digital de 32 canais; 01 equalizador; 02 crossovers digitais; 01 processador de feitos; 01 compressor; amplificadores; 14 amplificadores; 11 amplificadores times; 10 amplificadores; Sistema de Palco: 06 monitores de voz; 01 retorno de bateria eletrônica (via fone); 01 retorno para teclado (via fone); 01 retorno para contra baixo (via fone); 01 microfone sem fio 25 microfones com fio; 12 pedestais; 12 garras; 14 via fone. 01 caminhão trucado; 01 grupo de gerador de 150 KVA; 12 refletores 500W; palco com 4,0m x 2,80m. Atenção: O trio elétrico deverá ser entregue abastecido e em conformidade com as normas do DETRAN. O custo de hospedagem e alimentação da equipe técnica é de responsabilidade do contratado.	Serv	06	11.666,00	69.996,00
VALOR TOTAL					R\$ 69.996,00

LOTE 29 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA 20%)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ Unit. Estimado	R\$ total Estimado
01	113 - TRIO ELETRICO DE MEDIO PORTE / Descrição: Locação de trio elétrico de médio porte. Especificações técnicas: Lateral direita: 24 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); 16 twitees. Lateral Esquerda: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); 16 twitees; Frente: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); Fundo: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); Periféricos: 01 mesa de som digital de 32 canais; 01 equalizador; 02 crossovers digitais; 01 processador de feitos; 01 compressor; amplificadores; 14 amplificadores; 11 amplificadores times; 10 amplificadores; Sistema de Palco: 06 monitores de voz; 01 retorno de bateria eletrônica (via fone); 01 retorno para teclado (via fone); 01 retorno para contra baixo (via fone); 01 microfone sem fio 25 microfones com fio; 12 pedestais; 12 garras; 14 via fone. 01 caminhão trucado; 01 grupo de gerador de 150 KVA; 12 refletores 500W; palco com 4,0m x 2,80m. Atenção: O trio elétrico deverá ser entregue abastecido e em conformidade com as normas do DETRAN. O custo de hospedagem e alimentação da equipe técnica é de responsabilidade do contratado.	Serv	02	11.666,00	23.332,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.332,00

LOTE 30 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ Unit.	R\$ total
01	69 - RÁDIO DE COMUNICAÇÃO / Locação de Rádio comunicador, tipo walk talk, alcance de 3 km, 10 frequências, capacidade de operação mínima de 12 horas, visor digital, bateria, carregador,	DIARIA	500	51,00	25.500,00

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

JARIS DA SILVA
RODRIGUES:85
547689300
Digitally signed by JARIS DA SILVA
RODRIGUES:85
Date: 2022.11.04 17:43:30
-03'00'



	bolsa de sustentação e fone de ouvido.				
02	114 - PROJETOR DE MULTIMÍDIA / Locação com montagem e desmontagem de Projetor de Multimídia de com controle remoto e resolução real XGA 1.024X768 brilho de 3.000 anslumens ou superior. Resolução compatível: SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXGA; com transmissão de imagens, exibição de vídeos e logomarcas	DIARIA	10	310,00	3.100,00
03	115 - TELA DE PROJEÇÃO / Locação com montagem e desmontagem de Tela de projeção em lona, tamanho mínimo de 3,0 metros x 5,0 metros, com suporte metálico ou box-truss,	DIARIA	10	240,00	2.400,00
04	116 - LOCAÇÃO DE TELÃO COM PROJETOR / DE 3.000 anslumens	DIARIA	10	500,00	5.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 36.000,00	

VALOR GLOBAL

R\$ 1.982.970,20 (Um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

JARIS DA SILVA
 RODRIGUES:85
 547689300
Digitally signed by JARIS DA SILVA
 RODRIGUES:85
 Date: 2022.11.04 17:41:24
 +03'00'



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ESTADO DO CEARÁ. MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220784.

SIGNATÁRIO:

1. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA – ÓRGÃO GERENCIADOR. ORDENADOR DE DESPESAS: KARLOS EMANUEL SOARES CUNHA;

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

1. RAZÃO SOCIAL: R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME

CNPJ Nº.: 14.765.475/0001-83

Endereço: RUA PADRE MAXIMINIANO PINTO DA ROCHA, 3378-A, RIO NOVO, CEP: 62.850-000, CASCAVEL/CE.

Telefone: 85 99421.2053

E-mail: rrservloc@gmail.com

Representante legal: JARIS DA SILVA RODRIGUES

CPF Nº.: 855.476.893-00

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 1.982.970,20 (Um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056.2022 – SRP.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS, ENVOLVENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVAS PARA ME/EPP)

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022.

VIGÊNCIA DA ARP: 04/11/2022 A 04/11/2023.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

São Gonçalo do Amarante – CE, 04 de NOVEMBRO de 2022.

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE**, o extrato referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 20220784**, cujo objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS, ENVOLVENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVAS PARA ME/EPP)**.

Atenciosamente,



KARLOS EMANUEL SOARES CUNHA

Ordenador de despesas

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE

CNPJ N.º. 36.062.723/0001-62